

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CÂMARA TÉCNICA DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE
RECURSOS HÍDRICOS - CTINS /CERH**
Ata da reunião 04/2025

1
2
3
4
5 No dia 29 de abril de 2025, às **14h00**, ocorreu de modo virtual, por meio da
6 plataforma Zoom, a Reunião nº04/2025 da Câmara Técnica dos Instrumentos da
7 Política Estadual de Recursos Hídricos do Conselho Estadual de Recursos
8 Hídricos – CTINS/CERH. Ao iniciar a reunião, o coordenador da Câmara
9 Temática dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, Sr. Tiago
10 Bacovis, agradeceu a presença de todos e solicitou a apresentação com nome
11 e indicação do órgão representante dos presentes; tendo sido contabilizado o
12 quórum exigido regimentalmente para legitimar o início dos trabalhos técnicas
13 do Câmara, que é a presença mínima de 05 (cinco) membros - maioria simples,
14 conforme art. 22 do Regimento Interno do CERH. Nesse contexto, estiveram
15 presentes os respectivos membros da CTINS: Sr. Tiago Bacovis (IAT); Sr. Carlos
16 Henrique Boscardin Naiack (SETI), Sr. Milton Luiz Brero de Campos (AMEP), Sr.
17 Luiz Arthur Klas Gineste Conceição (CEDEA), Sr. Paulo Quintiliano Moura
18 (FIEP), e Nicolas Lopardo (SANEPAR); ainda estiveram presentes o Sr. Alex
19 Justus da Silveira (Secretário Executivo do CERH), a Sra. Valéria Santana
20 Santos (Assessoria do CERH), Sra. Danielle Tortatto (GEBH/IAT), Sr. Paulo
21 Nogueira (GEBH/IAT), Simone Sanches (GEBH/IAT), e Bianca de Olischevis
22 Lima (GEBH/IAT). Ato contínuo à contagem do quórum, a palavra foi repassada
23 ao Coordenador da CTINS/CERH, o qual informou aos participantes os itens da
24 pauta, conforme especificado no comunicado de Convocação: 1) Abertura –
25 Coordenador da CTINS/CERH; 2) Verificação do quórum; 3) Continuidade da
26 apresentação relativa à prestação de contas do Fundo Estadual de Recursos
27 Hídricos – referente ao exercício de 2024, e deliberação (Processo
28 nº23.469.419-7); 4) Devolução do pedido de vistas do CEDEA concernentes ao
29 processo nº23.649.737-2 (Parecer de vista incluído no processo nº23.801.281-
30 3); 5) Assuntos Gerais/Tribunal Livre; 6) Encerramento. Em seguida,
31 considerando o item 3 da pauta, o Coordenador Tiago Bacovis perguntou se
32 havia alguém responsável pela apresentação da Prestação de Contas do Fundo

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

33 Estadual de Recursos Hídrico – exercício de 2024; em resposta, o Sr. Paulo
34 Nogueira pediu a palavra e indagou se era necessário mais uma apresentação?
35 tendo em vista que na reunião anterior a matéria havia sido integralmente
36 apresentada aos presentes, mas que em decorrência da saída de um dos
37 presente perdeu-se o quórum para deliberação; em resposta, o Sr. Nicolas
38 Lopardo e o Sr. Luiz Arthur responderam que sim, que era importante até mesmo
39 em respeito aos membros que não estavam presentes na reunião anterior; ato
40 contínuo o Sr. Paulo Nogueira (GEBH/IAT realizou a apresentação completa do
41 Relatório que já havia sido encaminhado a todos os membros com antecedência
42 para análise, relatório esse que apresentava as justificativas de gastos
43 considerando a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de
44 Recursos Hídricos conforme previsão legal e considerando a vinculação do seu
45 uso a ações específicas; neste contexto, apurou-se que algumas ações que
46 utilizaram recursos no FRHI não estavam em conformidade com os propósitos
47 de uso do recursos, dentre eles: Ações de ampliação do aterro sanitário R\$
48 572.360,97; Repasse de recursos para Operação Verão R\$ 3.000.000,00 –
49 esses recursos utilizados no Município de Guaratuba; Repasse de recursos para
50 Operação Verão R\$ 3.200.000,00 – recurso esse utilizado no Município de
51 Pontal do Paraná; os outros recursos utilizados foram justificados com base no
52 disposto na Lei estadual nº12.726/99, que dispõe sobre a Política Estadual de
53 Recursos Hídricos; contudo, em resposta, o Sr. Luiz Arthur questionou sobre a
54 justificativa do uso do recurso relativo à desapropriação ocorrida em área do Rio
55 Palmital, cujo valor foi de R\$3.215.000,01, sob a alegação de que há recursos
56 no Fundo Estadual do Meio Ambiente para tal finalidade, e que não precisava
57 utilizar recursos do FHRI para tal finalidade; em resposta, o Sr. Paulo Nogueira
58 informou que a desapropriação era necessária para possibilitar a implantação de
59 obras para contenção de cheias, pois não é possível executar esse tipo de obra
60 pública em área particular; e mais, o uso do recurso foi aprovado no Plano de
61 Aplicação de 2024, portanto, respaldado pelo próprio Conselho Estadual de
62 Recursos Hídricos; em resposta, o Sr. Luiz Arthur manteve o posicionamento de
63 que a Desapropriação não poderia utilizar os recursos do Fundo Estadual de

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

64 Recursos Hídricos, e que neste ponto pediria vistas para analisar este item em
65 específico; ato contínuo, a prestação de contas foi submetida à votação pelo
66 membros e aprovada, a exceção do item concernente à desapropriação que foi
67 objeto de pedido de vistas para uma análise mais atenta da matéria; superado o
68 item 3 da pauta, em seguida o Coordenador deu continuidade à reunião,
69 submetendo o item “Devolução do pedido de vistas do CEDEA concernente ao
70 processo nº23.649.737-2”, que trata da apresentação dos documentos relativos
71 ao PROGESTÃO III – Planilha de desembolso dos recursos do Programa
72 transferidos ao Estado até dezembro de 2024, Formulário de Autoavaliação
73 2024, bem como o Formulário de Autodeclaração, todos esses referente às
74 ações executadas em 2024; ato contínuo a palavra foi repassada ao Sr. Luiz
75 Arthur, representante do CEDEA, que apresentou as razões contidas no Parecer
76 de Pedido de Vistas, pedido esse realizado na reunião do dia 19 de março de
77 2025; em resposta ao pedido de vistas, a Sra. Simone Sanches - técnica
78 integrante da Gerência de Bacias Hidrográficas – GEBH, realizou uma
79 apresentação contemplando os argumentos trazidos no Parecer de Vistas, bem
80 como trazendo todo um histórico de ações realizadas; ao final, a matéria foi
81 submetida à deliberação pelos membros e foi aprovada, sendo contabilizada a
82 abstenção de voto pelo representante do CEDEA, e todos os demais aprovando
83 integralmente os documentos relativos ao PROGESTÃO III. Em seguida a
84 reunião apresentou o item Assuntos Gerais/Tribuna Livre, momento em que o
85 Coordenador Tiago Bacovis informou que na data de hoje – 29/04/2025, ocorreu
86 a primeira reunião do Grupo de Trabalho de Águas Subterrâneas, a qual contou
87 com diversos especialistas da área e que será coordenado pelo Sr. Hermam
88 Vargas, representante da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS;
89 ato contínuo, não havendo interessados em utilizar o espaço da Tribuna Livre,
90 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião CTINS
91 nº04/2025.